



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 202/2017 - SRH (11.04)
(Identificador: 201887118)**

Teresina - PI, 05 de Abril de 2017.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS(INCLUINDO OS SUBSTITUTOS).**

Assunto: URGENTE: Apresentação de Diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação.

Prezados Servidores,

Conforme estabelecido pelo Acórdão nº11374 TCU-2ª Câmara e artigos 17 e 18 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o **pagamento de Retribuição por Titulação-RT deve ocorrer mediante apresentação da CÓPIA DO DIPLOMA de conclusão de curso de Pós-Graduação.**

Este acórdão estabelece ainda que os servidores que já recebiam Retribuição por Titulação-RT sejam reavaliados e em caso de não apresentação do diploma o pagamento seja suspenso. Em virtude do grande volume de documentos e do exíguo prazo para conclusão do tema, solicitamos que os **docentes entreguem cópia dos diplomas de Mestrado e Doutorado, caso possuam, nas suas respectivas DIREÇÕES DE CENTRO OU CAMPUS até o dia 25 de abril de 2017.**

Atenciosamente,

(Autenticado em 06/04/2017 09:59)
LAURO OLIVEIRA VIANA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1554562

Fechar

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/UFPI - (86) 3215-1124 | ©
UFRN | sig-ap3.ufpi.br.srv3inst1 - v4.4.19_s.74 06/04/2017 10:33